



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.058, DE 25 DE Novembro DE 2003

Dispõe sobre permissão de uso de áreas de terreno, de propriedade municipal, à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, usando das atribuições legais e à vista do Processo nº 29.586/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, permissão a título precário, para uso, na forma do que dispõe o § 3º do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Taubaté, promulgada em 03 de abril de 1990, das áreas de terreno abaixo descritas, de propriedade municipal, necessárias à faixa de servidão para implantação do Coletor Tronco Pinhão 2, que integrará o Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Taubaté:

ÁREA 01 - COLETOR TRONCO PINHÃO 2

LOCALIZAÇÃO: Rua Projetada 1, no lado montante da travessia do córrego Pinhão 1, sob a RFFSA, Loteamento Jardim de Alah, no bairro da Independência no município de Taubaté / SP.

DESCRIÇÃO: Partindo do marco MC-34 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, de coordenadas topográficas X = 146.814,408 e Y = 249.711,273 e coordenadas UTM N = 7.451.927,497 e E = 439.201,241, localizado próximo a RFFSA, com azimute de 181º58'07" e uma distância de 65,73 m visa-se o vértice 1, de coordenadas topográficas Y = 249.645, 5818 e X = 146.812,1502, e coordenadas UTM N = 7.451.861,806 E = 439.198,983 localizado no limite entre a faixa de domínio da RFFSA e a Rua Projetada 1. Deste ponto, segue-se os seguintes alinhamentos, cujos azimutes, distâncias e confrontações estão abaixo indicados:

Alinhamento	Azimute (GMS)	Distância (m)	Confrontações
1-2	143º55'41"	20,93	Prefeitura Municipal de Taubaté
2-3	173º30'33"	2,61	Prefeitura Municipal de Taubaté
3-4	265º29'08"	3,00	Córrego Pinhão 1
4-5	353º30'33"	1,71	Prefeitura Municipal de Taubaté
5-6	323º55'41"	20,09	Prefeitura Municipal de Taubaté
6-1	52º59'32"	3,00	RFFSA

O perímetro acima totaliza 51,36 m, perfazendo uma área de 68,03 m².



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ÁREA 02 - COLETOR TRONCO PINHÃO 2

LOCALIZAÇÃO: Na margem esquerda do córrego Pinhão 1, entre este, e a cerca de divisa do Onsen Termas de Taubaté, próximo ao desembarque do córrego Pinhão 2 no córrego Pinhão 1, entre a RFFSA e a av. Independência, Loteamento Jardim Alah, no bairro da Independência no município de Taubaté / SP.

DESCRIÇÃO: Partindo do marco MC-34 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, de coordenadas topográficas X = 146.814,408 e Y = 249.711,273 e coordenadas UTM N = 7.451.927,497 e E = 439.201,241, localizado próximo a RFFSA, com azimute de 173°05'16" e uma distância de 90,46 m visa-se o vértice 7, de coordenadas topográficas Y = 249.621,4696 e X = 146.825,2947 e coordenadas UTM N = 7.451.837,694 e E = 439.212,128 localizado na margem esquerda do córrego do Pinhão. Deste ponto, segue-se os seguintes alinhamentos, cujos azimutes, distâncias e confrontações estão abaixo indicados:

Alinhamento	Azimute (GMS)	Distância (m)	Confrontações
7-8	173°30'33"	0,99	Prefeitura Municipal de Taubaté
8-9	270°32'25"	3,02	Onsen Termas de Taubaté
9-10	353°30'33"	0,93	Prefeitura Municipal de Taubaté
10-7	89°25'16"	3,02	Córrego Pinhão 1

O perímetro acima totaliza 7,96 m, perfazendo uma área de 2,88 m².

ÁREA 4 - COLETOR TRONCO PINHÃO 2

LOCALIZAÇÃO: Entre a Avenida Independência e a Rodovia Presidente Dutra, no km 114 + 285 m na margem direita do córrego Pinhão 2 no bairro da Independência, no município de Taubaté / SP.

DESCRIÇÃO: Partindo da estação MPA-00 pertencente à poligonal de apoio implantada para o serviço topográfico, com coordenadas Y = 249.222,0397 e X = 146.776,6578 e coordenadas UTM N = 7.451.438,264 e E = 439.163,492 localizado na Av. Independência, com azimute de 142°37'09" e uma distância de 5,62 m, visa-se o vértice 31, de coordenadas topográficas Y = 249.217,5748 e X = 146.780,0691 e coordenadas UTM N = 7.451.433,798 e E = 439.166,904 localizado na divisa entre a Av. Independência e a propriedade da P. M. Taubaté. Deste ponto, segue-se com os seguintes alinhamentos, cujos azimutes, distâncias e confrontações estão abaixo indicados:

Alinhamento	Azimute (GMS)	Distância (m)	Confrontações
31-32	139°59'08"	2,62	Prefeitura Municipal de Taubaté
32-33	132°33'00"	96,07	Prefeitura Municipal de Taubaté
33-34	145°25'51"	60,17	Prefeitura Municipal de Taubaté



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

34-35	145°25'52"	58,26	Prefeitura Municipal de Taubaté
35-36	165°10'52"	61,08	Prefeitura Municipal de Taubaté
36-37	255°13'14"	3,00	Rodovia Presidente Dutra
37-38	345°10'52"	60,55	Prefeitura Municipal de Taubaté
38-39	325°25'52"	57,74	Prefeitura Municipal de Taubaté
39-40	325°25'51"	59,83	Prefeitura Municipal de Taubaté
40-41	312°33'00"	95,93	Prefeitura Municipal de Taubaté
41-42	319°59'06"	1,80	Prefeitura Municipal de Taubaté
42-31	31°20'53"	3,17	Av. Independência

O perímetro acima totaliza 560,22 m, perfazendo uma área de 831,08 m².

ÁREA 05 - COLETOR TRONCO PINHÃO 2

LOCALIZAÇÃO: Na margem direita do córrego, Pinhão 2, e entre a Rodovia Presidente Dutra, no km 114 + 285m e o Loteamento Granjas Reunidas São Gonçalo, no município de Taubaté / SP.

DESCRIÇÃO: Partindo do pino da estação MPA02, pertencente a poligonal de apoio implantada para os serviços de topografia, com coordenadas topográficas X = 146.987,7118 e Y = 248.968,7698, e coordenadas UTM N = 7.451.184,993 e E = 439.374,543 localizado na Rodovia Presidente Dutra no km 114 + 285m, e com azimute de 204°04'47" e uma distância de 70,33 m visa-se o vértice 43, de coordenadas topográficas Y = 248.904,5583 e X = 146.959,0180 e coordenadas UTM N = 7.451.120, 783 e E = 439.345,847 localizado na divisa entre a Rodovia Presidente Dutra e a propriedade da P. M. Taubaté. Deste ponto, segue-se com os seguintes alinhamentos, cujos azimutes, distâncias e confrontações estão abaixo indicadas:

Alinhamento	Azimute (GMS)	Distância (m)	Confrontações
43-44	165°10'53"	1,80	Prefeitura Municipal de Taubaté
44-45	161°34'14"	75,73	Prefeitura Municipal de Taubaté
45-46	160°16'31"	79,96	Prefeitura Municipal de Taubaté
46-47	158°26'12"	239,64	Prefeitura Municipal de Taubaté
47-48	132°41'58"	79,72	Prefeitura Municipal de Taubaté
48-49	137°32'44"	160,21	Prefeitura Municipal de Taubaté
49-50	149°10'10"	80,04	Prefeitura Municipal de Taubaté
50-51	140°23'39"	79,62	Prefeitura Municipal de Taubaté
51-52	120°24'05"	79,68	Prefeitura Municipal de Taubaté
52-53	116°12'16"	43,29	Prefeitura Municipal de Taubaté
53-54	208°44'08"	3,00	R. Francisca Freitas cortez / R.sem denominação
54-55	296°12'16"	43,27	Prefeitura Municipal de Taubaté



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

55-56	300°24'05"	80,32	Prefeitura Municipal de Taubaté
56-57	320°23'39"	80,38	Prefeitura Municipal de Taubaté
57-58	329°10'10"	79,96	Prefeitura Municipal de Taubaté
58-59	317°32'44"	159,79	Prefeitura Municipal de Taubaté
59-60	312°41'58"	80,28	Prefeitura Municipal de Taubaté
60-61	338°26'12"	240,36	Prefeitura Municipal de Taubaté
61-62	340°16'31"	80,04	Prefeitura Municipal de Taubaté
62-63	341°34'14"	75,85	Prefeitura Municipal de Taubaté
63-64	345°10'53"	1,81	Prefeitura Municipal de Taubaté
64-43	73°31'01"	3,00	Rodovia Presidente Dutra

O perímetro acima totaliza 1.847,75 m, perfazendo uma área de 2.762,61 m².

Art. 2º As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD 1869 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de novembro de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 25 de novembro de 2003.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA